



## CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Habitação De Interesse Social – CMHIS de Pouso Alegre, com seu início às 09h00 do dia 04 (quatro) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147 – Centro – (Sala da Secretaria de Reuniões da Secretaria Mun. de Políticas Sociais), na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, reuniram-se: **Representantes do Poder Público Municipal:** Luis Felipe Souza Andrade, Plínio Silva de Paiva, Renata Barbosa, Sandra Sueli dos Santos, Vanilda de Freitas e Suellen do Couto Machado **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Rita de Cássia Féris Coelho. Participaram também o Sr. Pedro Paulo Silva Biaso de Assis, Assessor da Secretária Mun. de Políticas Sociais, Elissa Guersoni, Advogada – (Jurídico – S.M.P.S), Sr. André Martins, técnico da Central de Conselhos, e eu, Laerte Henrique Piza, Secretário Executivo da Central de Conselhos. **Ordem do Dia:** A Dra Elissa, representante da Secretaria de Políticas Sociais, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes e analisando os assuntos em pauta: 1) Nomeação Mesa Diretora - nomeação em caráter extraordinário: Presidente: Sandra Sueli dos Santos (eleita por unanimidade) Vice-Presidente: Vanilda de Freitas (eleita por unanimidade) Secretário: Luis Felipe Souza Andrade (eleito por unanimidade); 2) Retificação do Edital “Minha Casa, Minha Vida” do Município de Pouso Alegre – MG: Dra. Elissa entregou a ata da reunião da CEF com membros do executivo municipal contendo deliberações sobre atual edital entre os membros para conhecimento, informando da alteração para o sistema de pontuação no lugar do sorteio, sendo realizado por hierarquização de critérios, sendo auto declaratório, necessitando a documentação e entrevista pessoal para comprovação (Item 2 – PRIORIDADES LEGAIS, do edital de Inscrição). Explicou que devido a Portaria 738, art. 14 do Ministério das Cidades foi necessária alteração da quota constante da Resolução 01/2024 do Conselho Mun. de Habitação. Foi aprovado o total de 50% das unidades destinadas ao público de vulnerabilidade social (usuários do Bolsa Família, usuários de BPC, famílias com microcefalia na composição familiar), 28% para pessoas idosas e com deficiência e 22% para as demais prioridades, destinadas a outros candidatos elegíveis conforme hierarquização dos critérios de seleção definidos nos artigos 9º a 14º da Portaria MCID Nº 738/2024. Foi informado ao Conselho o trabalho realizado pela Secretaria de Políticas Sociais para o cadastro, mobilizando vários servidores em caráter extraordinário para a prestação do serviço aos usuários. Foi pontuado pela Conselheira Rita, a importância de haver um membro da sociedade civil para a participação da Comissão para avaliação dos cadastros, Dra. Elissa e Técnico da Central de Conselhos, André Martins, explicaram que após a avaliação da Comissão a Sociedade Civil mediante convite poderá auditar o trabalho antes de sua publicação. Ficou esclarecido também que o processo será acompanhado por representantes da Caixa Econômica Federal. Lido o Edital contendo as retificações foi aprovado por unanimidade pelo Conselho; 3) Revogação da Resolução 01/2024: O conselho aprovou por unanimidade a revogação da Resolução 01/2024 bem como a aprovação de uma nova resolução contendo as quotas mínimas conforme Portaria MCID 738/2024. Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Laerte Henrique Piza, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.